



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00024/2025  
**Processo:** 10540-00 2025

### **Parecer Victor Paulo de Oliveira - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais**

Trata-se de Projeto de Lei nº 0024/2025, de autoria do Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que dispõe sobre a autorização para sepultamento de cães e gatos de estimação em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros e jazigos nos cemitérios públicos e privados de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Nos termos do art. 72, Inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais emitir parecer sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com o direitos e defesa dos animais.

No tocante a legalidade do projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ressalta-se que a Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição, com a devida correção sugerida, uma vez que se trata de matéria autorizativa, não configurando imposição ao Poder Executivo.

Quanto ao mérito, o Projeto visa trazer acalento aos corações daqueles que perdem o sua animal de estimação, que muitas vezes é considerado um ente familiar, e nada mais justo de poder ter no jazigo da família, aquele animal que tanto trouxe alegrias em vida.

Nesse sentido, feita a análise, liberamos o Projeto de Lei para tramitação em plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2025.



Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vítinho - PSB